



Ministério Público da Paraíba
OUIDORIA

Data de instauração:

Data de chegada:

Município: Assunção

Bairro: Centro

Olá. Sou morador da cidade de Assunção na Paraíba, e venho por meio desta, expor a minha preocupação com os tachões que foram instalados de forma irregular na via principal que corta a cidade. Eles foram instalados dispostos de maneira transversal à via, o que é errado de acordo com a resolução nº600 do CONTRAN Art. 1, inciso 2º, que diz : "É proibida a utilização de tachas, tachões e dispositivos similares aplicados transversalmente à via pública." Além disso, já aconteceram diversos acidentes com ciclistas e motociclistas, onde os mesmos acabaram caindo ao tentar passar pelos tachões instalados de maneira errônea na via. Não há a necessidade desses tachões, pois, após todas as fileiras de tachões instaladas na via, existem ondulações transversais (lombadas), que já exercem a função de dispositivos para redução de velocidade, e que estão de acordo com a resolução 600 do CONTRAN.

Assinado eletronicamente por: SISTEMA em 13/01/2024

